



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**  
**"Palácio João Rodrigues Viana"**  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 045/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA DE  
11/08/2023

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

**CONSIDERANDO** que devido a alta temperatura, tornando necessário a mudança do horário de desfile escolar do dia 07/09/2023 (quinta-feira), alusivo à Independência do Brasil, da parte da manhã, para a parte da noite, com previsão do término por volta das 23h30; **RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR o dia 08 de Setembro (Sexta-Feira) do ano em curso, **PONTO FACULTATIVO**, a ser cumprido pelo órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará.**

**Parágrafo Único** – Os termos do *caput* deste artigo atinge a todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, com exceção de pessoal vinculado às Unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, como: **SAÚDE:** Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Serviço de Resgate de Pacientes, Regulação de Leitos e Serviços de Escala; **URBANISMO:** Limpeza de Logradouros Públicos e Coleta de Lixo; **SETOR DE OBRAS:** Serviço de Estrada em andamento, assim, devem comparecer ao serviço nos horários determinados no âmbito da Administração Pública.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** **Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 04 de Setembro de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## **Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó**

---

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 049/2023/GP-PMCA de 04 de Setembro de 2023, que **TORNA** o **dia 08 de Setembro (Sexta-Feira)** do ano em curso, **PONTO FACULTATIVO**, a ser cumprido pelo órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cachoeira do Arari, Estado do Pará. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 04/09/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 04 de Setembro de 2023.

  
**Adriano Figueiredo Leite**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA